



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS

## RELATÓRIO Nº 65 / 2023 SEDUC/DC-16162

Versam os autos sobre a futura e eventual aquisição de equipamento auxiliar de som, na modalidade registro de preço, destinados a atender as unidades da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação, Comunicação Setorial para auxiliar as atividades do Gabinete e a Superintendência de Gestão Administrativa, em atendimento as necessidades das diversas atividades de sala de aula de uso de professores e estudantes que participarão diariamente nas unidades escolares do Projeto Educação Básica e comunicação.

### AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

#### 01. ITENS E QUANTITATIVOS

Em atendimento ao DESPACHO Nº 3034/2023/SEDUC/GEL-05738 (55179694), para analisar a qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (54432334);

#### 10.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1. o **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

#### 02 - DOS ATESTADOS APRESENTADOS

**ITENS 01, 09, 10, 16, 26 e 27** empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ 22.172.252/0001-30

\*Atestado emitido pela empresa conforme: (55179583)

**Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**ITENS 02, 04, 05, 08 e 13** empresa **LA2 UNIÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 36.232.725/0001-52

\*Atestado emitido pela empresa conforme: (55179618)

**Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**ITENS 03, 14 e 15** empresa **KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, CNPJ 25.099.482/01-00

\*Atestado emitido pela empresa conforme: (55179621)

**Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**ITENS 07, 23, 24 e 25** empresa **SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 49.783.213/0001-26

\*Atestado emitido pela empresa conforme: (55179624)

**Restando SATISFATÓRIA os atestados**

**ITENS 11, 12, 18 e 22** empresa **HDPRO FOTO VIDEO E INFORMATICA**, CNPJ 09.613.177/0001-38

\*Atestado emitido pela empresa conforme:(55179630)

**Restando SATISFATÓRIA os atestados para os itens 11, 12 e 18;**

**Restando INSATISFATÓRIA os atestados para o item 22(Por falta de compatibilidade do objeto)**

**ITENS 17 e 21** empresa **RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, 08.979.527/0001-11

\*Atestado emitido pela empresa conforme:(55179655)

**Restando SATISFATÓRIA o atestados para o item 17;**

**Restando INSATISFATÓRIA os atestados para o item 21(Por falta de compatibilidade do objeto)**

#### 03 – CONCLUSÃO TÉCNICA

As empresas:

**BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ 22.172.252/0001-30 - **ITENS 01, 09, 10, 16, 26 e 27**

**LA2 UNIÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 36.232.725/0001-52 - **ITENS 02, 04, 05, 08 e 13**

**KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**, CNPJ 25.099.482/01-00 - **ITENS 03, 14 e 15**

**SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 49.783.213/0001-26 - **ITENS 07, 23, 24 e 25**, atenderam a todos os requisitos do Edital para os

Itens PACTUADOS, consideradas **classificadas**.

As empresas abaixo foram parciais na aprovação:

**HDPRO FOTO VIDEO E INFORMATICA**, CNPJ 09.613.177/0001-38, - **ITENS 11, 12, 18** - classificada

**ITEM 22** - Desclassificada;

**RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, 08.979.527/0001-11 - **ITEM 17** - Classificada;

**ITEM 21** - Desclassifica.

Por não terem atendido os requisitos do Edital para os Itens PACTUADOS, consideradas parcialmente **classificadas**.

É o relatório.

Ante o exposto, refluam-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS**, Gerente, em 28/12/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS**, Analista de Processos, em 28/12/2023, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55190533** e o código CRC **0F0E0FCD**.

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006028660



SEI 55190533